



# DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Lucena -Paraíba, segunda - feira, 14 de outubro de 2019 - Ano 2019 - Nº 4214

www.lucena.pb.gov.br

## GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIAS

#### GABINETE DO PREFEITO

#### REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

#### Portaria GP Nº. 092/2019

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica do Município e tendo em vista a aprovação do Concurso Público homologado e 09 de maio de 2019;

#### RESOLVE:

1. Nomear de acordo com a Lei Municipal 676/10 a Sr.(a) ANA PAULA DIAS VICENTE, para exercer o cargo de PROFESSORA A1-ENSINO INFANTIL, Código MAG 401, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucena, 05 de setembro de 2019.

MARCELO SALES DE MENDONÇA  
PREFEITO

#### GABINETE DO PREFEITO

#### Portaria GP Nº. 111/19

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica:

#### RESOLVE:

1. Conceder Licença-Maternidade à Sra. **MARIA ELEIDIANE SOARES MAMEDE COUTINHO**, Matrícula nº 30810, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por 04 (quatro) meses a contar de **09/10/2019** a **09/02/2020**.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucena – PB, 09 de outubro de 2019.

MARCELO SALES DE MENDONÇA  
PREFEITO

#### GABINETE DO PREFEITO

#### Portaria GP Nº. 112/19

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica:

#### RESOLVE:

1. Nomear o Sr. JOSINALDO CARDOSO DOS SANTOS, para exercer interinamente o cargo em comissão de Secretário de Saúde de Lucena, Código CCS – 1, devido à secretária titular estar de Licença-maternidade pelo período de 120 (cento e vinte) dias a contar do dia 09.10.19 até 09.02.20, lotado na Secretaria de Saúde.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucena, 09 de outubro de 2019.

MARCELO SALES DE MENDONÇA  
PREFEITO

## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### OFÍCIOS

#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LUCENA

#### Ofício Circular nº 32 / 2019

Lucena, 11 de outubro de 2019.

#### Prezados (as) Senhores (as)

Ao publicar este ofício, o CMDCA-LUCENA e a Comissão Eleitoral do Processo de escolha dos conselheiros tutelares deste município, informa aos interessados que o processo de recagem dos votos da eleição realizada no dia 06 de outubro de 2019, nesta cidade, acontecerá no próximo dia 16/10/2019, a partir das 8h30 seguindo o seguinte rito (repetindo a metodologia de 2015):

- 1- 8h30- Os candidatos interessados deverão estar no Pelotão da Polícia Militar de Lucena-PB (Avenida Américo Falcão, Centro) para acompanhar a retirada das urnas que estão sob segurança da PM;
- 2- Seguindo para o Fórum da Comarca de Lucena (local da recontagem), só serão permitida a entrada dos seguintes: 18 candidatos no processo de escolha; Comissão eleitoral/ CMDCA; Ministério Público; Polícia Militar; Imprensa cadastrada no processo do dia 06/10/2019 (Portal Lucena Informa);
- 3- Só serão contadas cédulas de votação, haja vista que a lista de eleitores já foi conferida no dia da eleição e apuração pelos escrutinadores, Ministério Público e Comissão eleitoral e fiscalizada por fiscais dos candidatos; e tendo em vista que a equipe de recontagem será reduzida (somente a comissão eleitoral); a recontagem seguirá o rito da feita em 2015;
- 4- Os votos “suspeitos de nulidade” serão avaliados pela Promotora de Justiça presente na apuração e/ou representante do MP;
- 5- O resultado será proclamado após a recontagem e publicado no diário oficial do município;
- 6- **Os casos omissos serão RESOLVIDOS PELA COMISSÃO ELEITORAL PRESENTE NO LOCAL;**

Com a publicação nos meios oficiais do município, tornam-se comunicados todos os interessados.

**Marcio Costa dos Santos**  
Presidente do CMDCA

**Lucimar Santos de Carvalho**  
Presidente da Comissão Eleitoral



**Prefeitura Municipal de Lucena**

Avenida Américo Falcão, 736 – Centro – Lucena/ Paraíba

**DIÁRIO OFICIAL | Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba**

**Marcelo Sales de Mendonça**  
Prefeito Constitucional

**Marcelo Pimentel de Oliveira**  
Secretário de Administração e Finanças

Disponível em [www.lucena.pb.gov.br](http://www.lucena.pb.gov.br) de segunda à sexta, e em edições especiais.